



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS N° 5.574, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a criação da disciplina **Alimentação e Nutrição no Âmbito Escolar**, no Departamento de Nutrição Fundamental, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001928/2021-00, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina **Alimentação e Nutrição no Âmbito Escolar**, com a carga horária de 60 (sessenta) horas / 2 (dois) créditos teóricos e 1 (um) crédito prático, no Departamento de Nutrição Fundamental, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina **Alimentação e Nutrição no Âmbito Escolar**, com o caráter de optativa, nos currículos dos Cursos de Nutrição - Integral (141) e Noturno (142), sendo recomendada para o 6º (sexto) período, tendo como pré-requisitos as disciplinas: Técnica Dietética I (SNF0055); Administração Geral Aplicada à Nutrição (SNA0052); e Nutrição e Dietética II (SNF0054).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD:122.31.